PUBLICADO
Hoje Centro Sul
Edição 1274
Página 10
Data 18/12/20

LEI Nº 4869

Súmula: Denomina a Rua "C" do bairro Engenheiro Gutierrez de **RUA CARLITO MOLINARI**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Sem Denominação "C" no bairro Engenheiro Gutierrez, conforme mapa anexo, passa a denominar-se **RUA CARLITO MOLINARI**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de dezembro de 2020.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal


SD
HONDURAS
NICARAGUA
HAITI
SD
JAMAICA
BELIZE
SURINAME
PERU
CANADA
HELENA ALBOZEK KOGINSKI
EXP. JOÃO PROTZEK
C
PAR
IGUATEMI
PAR
DOS PINHEIRAIS
EL DOURADO
Projetad a02
Projetada 03
BRAGANTINA
N
1:4.193